



SUPLEMENTO **DELIBERAÇÕES**

SESSÕES ORDINÁRIAS
DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REUNIÕES ORDINÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL

JANEIRO > JUNHO 2010

José Gualberto Mendonça Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a competência que lhe é conferida na alínea e), n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2010:

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL DE 27-04-2010

No Período antes da Ordem do Dia:

Foi aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 23 de Dezembro de 2009.

Foi aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 26 de Fevereiro de 2010.

Foi aprovada, por unanimidade, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma proposta de voto de saudação, tendo a Assembleia Municipal de Ponta do Sol deliberado exprimir a sua solidariedade a todos os que sendo ou não deste Concelho e laborem dentro ou fora dele, fazendo votos para a sua melhor realização profissional, uma vez que se aproxima uma vez mais a comemoração do Dia do Trabalhador e considerando que o 1.º de Maio é uma data histórica com inegável valor para o mundo laboral.

Foi aprovada, por maioria, com doze votos a favor dos mem-

bro do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP, três votos a favor dos membros do Partido Socialista e uma abstenção de um membro do Partido Social Democrata, uma proposta de voto de congratulação, atendendo a que no passado dia 25 de Abril assinalou-se o XXXVI aniversário da Revolução dos Cravos e tendo em conta que foi esta que permitiu a concretização dos ideais da Democracia, Liberdade e Desenvolvimento, a Assembleia Municipal da Ponta do Sol, congratula-se pela passagem da data desta importante efeméride e associa-se a todos os que, com a sua acção, revelam o verdadeiro significado desta data.

Foi rejeitado, por maioria, com treze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, um voto contra do membro do CDS-PP e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma proposta de voto de louvor à Câmara Municipal por ter reconhecido que não está a cumprir o contrato de fornecimento de água potável que tem com os Pontassolenses mas lamenta que não abdique conseqüentemente da taxa de serviço que continua a cobrar.

Foi rejeitado, por maioria, com treze votos contra dos membros do Partido Social Democrata, um voto contra do membro do CDS-PP e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma proposta de voto de protesto contra o facto de a Câmara não estar em condições negociais de vender os inertes expelidos pelas nossas ribeiras, nos temporais recentes.

No período da Ordem do Dia:

1. - Foi apreciada a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2. - Foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Social De-

mocrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três abstenções dos membros do Partido Socialista, a III Modificação: I Revisão ao Orçamento da Receita, I Revisão ao Orçamento da Despesa, I Revisão do Plano de Investimentos e I Revisão do Plano de Actividades, para o ano económico de 2010.

3. - Foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três votos contra dos membros do Partido Socialista, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ponta do Sol de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

4. - Foi apreciado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

5. - Foi aprovada por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e três abstenções dos membros do Partido Socialista, uma proposta de regulamento referente ao sexto concurso "Ponta do Sol em Flôr 2010".

Ponta do Sol,
28 de Abril de 2010

O Presidente
da Assembleia Municipal,
(José Gualberto
Mendonça Fernandes)

José Gualberto Mendonça Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a competência que lhe é conferida na alínea e), n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Sessão Ordinária de 29 de Junho de 2010:

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL DE 29-06-2010

No Período antes da Ordem do Dia:

Foi aprovada, por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, a acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 27 de Abril de 2010.

Foi aprovada, por maioria, com catorze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP, um voto a favor e uma abstenção dos membros do Partido Socialista, a acta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 17 de Maio de 2010.

Foi aprovada, por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma proposta de voto de pesar apresentada pelos membros do Partido Social Democrata, tendo a Assembleia Municipal de Ponta do Sol deliberado manifestar o seu pesar pelo falecimento do escritor e Prémio Nobel da Literatura, José Saramago, e estender as suas condolências aos seus familiares.

Foi aprovada, por maioria, com onze votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, um voto a favor do membro do CDS-PP, dois votos a favor dos membros do Partido Socialista e três votos contra dos membros do Partido Social Democrata, uma proposta de voto de pesar apresentada pelos membros do Partido Socialista, tendo a Assembleia Municipal de Ponta do Sol deliberado manifestar o seu pesar pelo falecimento de José Saramago, um escritor que honrou a língua portuguesa e se tornou, fruto da aceitação global das suas obras, um dos grandes vultos do Portugal contemporâneo.

Foi aprovada, por unanimidade, com catorze votos a favor dos membros do Partido Social De-

mocrata, um voto a favor do membro do CDS-PP e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, uma proposta de voto de pesar apresentada pelos membros do Partido Socialista, tendo a Assembleia Municipal de Ponta do Sol deliberado manifestar o seu pesar pelo falecimento da escritora e poetisa Aurora Carvalho Homem, reconhecendo o desaparecimento de um vulto da vida cultural da Madeira e presta-lhe o seu singelo reconhecimento.

No período da Ordem do Dia:
1. - Foi apreciada a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponta do Sol,
5 de Julho de 2010

O Presidente
da Assembleia Municipal,
(José Gualberto
Mendonça Fernandes)

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 14 de Janeiro do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE JANEIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-01-14

No período da ordem do dia:
• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 28 de Dezembro de 2009;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir Certidão de ruínas relativo ao processo com o registo de entrada n.º 9414, de acordo com a informação do gabinete técnico;

• Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador por tempo indeterminado para a categoria de técnico superior de Arquitectura.

Paços do Concelho
de Ponta do Sol,
18 de Janeiro de 2010

O Presidente
da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 28 de Janeiro do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE JANEIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-01-28

No período da ordem do dia:
• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 14 de Janeiro de 2010;

• Foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista, a Proposta de Apoio Financeiro Extraordinário às Juntas de Freguesia do Município de Ponta do Sol, para o ano económico de 2010, nos seguintes termos:

- Junta de Freguesia de Ponta do Sol, ser-lhe-á atribuída uma verba anual no valor de €50.000,00 (cinquenta mil euros), no ano de dois mil e seis, repartida em doze prestações mensais;

- Junta de Freguesia de Canhas, ser-lhe-á atribuída uma verba anual no valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), no ano de dois mil e seis, repartida em doze prestações mensais;

- Junta de Freguesia de Madalena do Mar, ser-lhe-á atribuída uma verba anual no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros), no ano de dois mil e seis, repartida em

doze prestações mensais;

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Proposta para concessão de um apoio financeiro às seguintes Instituições, para o ano económico de 2010:

- Banda Municipal de Ponta do Sol: valor anual até ao montante de €19.350,00 (dezanove mil trezentos e cinquenta euros) sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal e a Banda Municipal;

- Grupo de Folclore de Ponta do Sol: valor anual até ao montante de €18.498,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito euros) sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal e o Grupo de Folclore de Ponta do Sol;

- Fundação João Pereira: valor anual até montante de €30.000,00 (trinta mil euros) sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal e a Fundação;

- Clube de Tênis de Mesa da Ponta do Sol: num valor anual de €19.332,00 (dezanove mil trezentos e trinta e dois euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o Clube de Tênis de Mesa;

- late Clube Ponta do Sol: valor anual de € 17.660,00 (dezassete seiscientos e sessenta mil euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o late Clube Ponta do Sol;

- Casa do Povo de Ponta do Sol: valor anual de € 46.650,00 (quarenta e seis mil e seiscientos e cinquenta euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e a Casa do Povo de Ponta do Sol;

- Centro de Cultura e Recreio Pontassolense: valor anual de € 15.300,00 (quinze mil e trezentos euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara

Municipal de Ponta do Sol e o Centro de Cultura e Recreio Pontassolense;

- Academia de Combate da Madeira: num valor anual de €2.100,00 (dois mil e cem euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e Academia de Combate da Madeira;

- Centro Cultural e Desportivo dos Canhas: valor anual de € 9.060,00 (nove mil e sessenta euros), sujeito a Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o Centro Cultural e Desportivo dos Canhas;

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a proposta de apoio Financeiro à Associação de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava, para o ano económico de 2010, no valor de €97.225.22. (noventa e sete mil euros), valor anual sujeito a Contrato Programa entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e à Associação de Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava;

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro à Associação Desportiva Pontassolense para o ano económico de 2010, no valor de €90.000,00 (noventa mil euros), valor anual sujeito a Contrato Programa entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e a Associação Desportiva Pontassolense;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária;

• Foi deliberado, maioria, com

três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar as Telas finais de Projecto de Arquitectura e Especialidades de Hotel de 3 Estrelas, relativo ao processo n.º 50.01.0246, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projectos, foi ainda deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a minuta de contrato de concessão de espaço público, relativa ao processo n.º 50.01.0246.

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Aditamento à Deliberação da Câmara Municipal de 14-01-2010 para abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento de um Trabalhador por Tempo Indeterminado para a Categoria de Técnico Superior de Arquitectura.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 01 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 11 de Fevereiro do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE FEVEREIRO,

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-02-11

No período da ordem do dia:

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 28 de Janeiro de 2010;

• Foi deliberado, por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e um voto em branco, aprovar a Proposta de Alteração da Comissão de Vistorias de Obras Particulares;

• Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, emitir a Certidão de Compropriedade, relativo ao processo com o registo de entrada n.º 477, de acordo com a Informação da fiscalização;

• Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a Proposta de Alteração de Estatutos da AMRAM;

• Foi deliberado, por escrutínio secreto, com quatro votos a favor, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal se ausentado da sala a quando durante a apreciação e votação do presente ponto, a Nomeação do Presidente da Câmara Municipal como para Outorgar o Contrato de Cédência Definitiva de Equipamentos Móveis e Estacionários, Projecto "Aquisição de Equipamentos de Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos"

• Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, deferir a Bolsa de Estudo, relativo ao requeri-

mento com o n.º de entrada n.º 6504, atendendo ao facto da requerente ter entregue documento a comprovar ter concluído 50% das cadeiras do ano anterior, indeferir o pedido de atribuição de Bolsa de Estudo, relativo ao requerimento com o n.º de entrada n.º 6930, por não ter entregue a documentação necessária a análise do processo dentro do prazo estipulado pelo Regulamento Municipal, indeferir o pedido de atribuição de Bolsa de Estudo, relativo ao requerimento com o n.º de entrada n.º 7173, por não ter entregue a documentação necessária a análise do processo dentro do prazo estipulado pelo Regulamento Municipal e deferir a Bolsa de Estudo, relativo ao requerimento com o n.º de entrada n.º 6504, atendendo ao facto da requerente ter entregue documento de inscrição provisório no ano lectivo 2009/2010.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 25 de Fevereiro do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE FEVEREIRO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-02-25

No período da ordem do dia:
- Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido

Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 11 de Fevereiro de 2010;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir a Certidão de Ruínas, relativo ao processo com o registo de entrada n.º 787, de acordo com a Informação do Gabinete Técnico;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir Parecer favorável, relativamente ao Projecto de Proposta de Decreto Legislativo Regional que Procede à Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril, com a Redacção dada pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de Maio e pelo Decreto Lei n.º 255/2007, de 13 de Julho, que Estabelece o Regime Jurídico do Transporte colectivo de Crianças e Jovens até aos 16 anos;

- Foi presente para tomada de conhecimento o ofício n.º 1076, datado de 12 de Fevereiro de 2010, do Tribunal de Contas – Secção Regional da Madeira a notificar do Despacho de Homologação n.º 5-FS/2010 proferido na conta n.º 97/2008 da Câmara Municipal da Ponta do Sol;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Valores a cobrar no Programa Ginastica para Todos.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 01 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 11 de Março do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE MARÇO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-03-11

No período da ordem do dia:

- Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 25 de Fevereiro de 2010;

- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista, aprovar e submeter a discussão pública a Proposta de Projecto de Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Ponta do Sol;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal de Ponta do Sol e o Banco Espírito Santo.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 14 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 25 de Março do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE MARÇO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-03-25

No período da ordem do dia:

- Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 11 de Março de 2010;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista emitir Certidão de Localização, relativo ao processo com o registo de entrada n.º 1553/2010 e emitir Certidão de Localização, relativo ao processo com o registo de entrada n.º 118/2010;

- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista, aprovar e submeter a Assembleia Municipal a Proposta de Regulamento do 6.º concurso “Ponta do Sol em flor”.

- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros) à Casa da Madeira de Coimbra;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 500€ (quinhentos euros) a Universidade da Madeira.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 29 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 15 de Abril do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-04-15

No período da ordem do dia:

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 15 de Abril de 2010;

• Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista aprovar a Proposta da I Revisão ao Orçamento da Receita, I Revisão ao Orçamento da Despesa, e I Revisão ao Plano de Investimentos e I Revisão ao Plano de Actividades;

• Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos

membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista aprovar a Prestação de Contas de 2010;

• Foi presente o processo de inventario de todos os bens directos e indirectos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação para efeitos de apreciação, tendo a Câmara tomado Conhecimento;

• Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Ponta do Sol;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir Certidão para eliminação de matriz do prédio urbano, relativo ao processo com o registo de entrada n.º2050, de acordo com o Parecer Técnico;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir Certidão de Rectificação de Área, relativo ao processo com o registo de entrada n.º2183, de acordo com a Informação da Fiscalização e Termo de Responsabilidade do Técnico;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, isentar a requerente do pagamento das Taxas de ligação de água Potável, relativo ao processo com o registo de entrada n.º2375, de acordo com o Relatório Social;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido

Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 700€ (setecentos euros) à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a 3.º Edição do Encontra-te (Encontro de Teatro do Sol) e Conceder um apoio financeiro, no valor de 1000€ (mil euros) à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a realização da actividade “Marcha e Sensibilização para a Poupança de Água”.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 19 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 29 de Abril do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-04-29

No período da ordem do dia:

• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 15 de Abril de 2010;

• Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista aprovar a Proposta de Projecto de Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento do Município de

Ponta do Sol;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 1000€ (mil euros) ao Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, Proceder a suspensão da Bolsa de Estudo do Sr. Maycoll Ferreira Vieira, de acordo com o seu pedido com o registo de entrada n.º 5485;

• Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Ratificação de Redução da Tarifa de Água.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 05 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal, Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 10 de Maio do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE MAIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-05-10

No período da ordem do dia:

• Foi aprovada, por unanimidade,

dade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 29 de Abril de 2010;

- Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Projecto de Regulamento de Taxas Compensações e Tarifas do Município de Ponta do Sol;

- Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista aprovar e Submeter à Assembleia Municipal à Proposta de Cessão Precária do Prédio Urbano pertencente ao Município da Ponta do Sol;

- Foi deliberado, por maioria, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e uma abstenção do membro do Partido Socialista, aprovar a Proposta de Ratificação da Tarifa da Agua;

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 14 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 10 de Maio do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE MAIO,

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-05-27

No período da ordem do dia:
• Foi aprovada, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 10 de Maio de 2010;

- Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, emitir Certidão Administrativa, relativa ao processo com o n.º de entrada 2751, de acordo com os pareceres técnicos da RAMEDAM e da Câmara Municipal;

- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata indeferir o processo com n.º 50.99.0055, de acordo o parecer técnico;

- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a Proposta de Ratificação de Valores a Cobrar no Programa Turismo Senior/2010;

- Foi deliberado, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar a Rectificação de Área relativo ao processo inscrito na matriz n.º 2310, de acordo com o Parecer Técnico;

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 04 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a

alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 09 de Junho do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA QUINZENA DO MÊS DE JUNHO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-06-09

No período da ordem do dia:
• Foi aprovada, por unanimidade, com três votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 27 de Maio de 2010;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 600€ (seiscentos euros) à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a realização de dois espectáculos de Teatro Infante-Juvenil, organizado pelos alunos do 9.º Ano;

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 15 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís

Rui David Pita Marques Luís, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as Deliberações da Reunião Ordinária desta Câmara, realizada no dia 24 de Junho do corrente ano:

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE JUNHO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL.

Data: 2010-06-24

No período da ordem do dia:
• Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, a Acta da Reunião Camarária realizada a 09 de Junho de 2010;

- Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar o Preçário das Actividades de Verão para o ano de 2010;

- Foi aprovada, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, aprovar os Valores a Cobrar no Torneio de Futsal;

- Foi deliberado, por unanimidade, com quatro votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do Partido Socialista, conceder um apoio financeiro, no valor de 500€ (quinhentos euros) à Clube Desportivo os Especiais.

Paços do Concelho de Ponta do Sol, 24 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal,
Rui David Pita Marques Luís



Município de Ponta do Sol

Rua de Santo António, n.º 5
9360-219 Ponta do Sol
Telef.: 291 972 106 / 806
Fax: 291 972 711
info@pontadosol.pt